

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO

TÍTULO: PARA ALÉM DO OXIMORO DA ORDEM OU REFLEXÕES ACERCA DA DEMOCRACIA ANTIJURÍDICA

AUTORES: RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO, RODRIGO CHAVES DE MELLO

PALAVRA CHAVE: DEMOCRACIA, MOVIMENTOS SOCIAIS, FILOSOFIA POLÍTICA

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a relação entre democracia e movimentos sociais. Para tanto, mobilizaremos um debate no interior do campo da filosofia política que termine por nos autorizar a apreciar esta relação a partir de uma chave antijurídica de compreensão da democracia. Neste caminho, nosso argumento apontará os movimentos sociais (em especial, os de caráter insurgentes) como atores fundamentais - quiza, fundacionais - da constituição democrática, uma vez que representam um polo radicalizador desse processo. Na esteira dos movimentos sociais, pretendemos observar o processo de "democratização da democracia", entendido aqui como resposta ao duplo movimento da sociedade em, por um lado, ampliar o universo das subjetividades que a compõe e pluralmente a estrutura e, por outro, reconhecer, no terreno político, a legitimidade dessas subjetividades, fazendo, então, da resultante dessa operação, a base para a eclosão futura de novas subjetividades. Desta forma, pensando a democracia como processo político de inauguração constante de espaços de fruição da liberdade e da autodeterminação, a entendemos enquanto um processo imanente de correlação entre o social e o político. Por esta vereda, a concepção de democracia a ser defendida ao longo deste trabalho não se esgotará nos marcos de leituras institucionalistas que a advogam enquanto forma de governo responsável pela adequada mediação das relações entre Estado e sociedade civil. Ao contrário, vendo-a como princípio da experiência política de alargamento das liberdades e de composição das subjetividades, a proposição de democracia a ser aqui defendida tenderá, no limite, a questionar o papel do Estado, em especial do Estado de Direito, enquanto um codificador apto a balizar o desenvolvimento e a condução da experiência democrática. No trilhar desse caminho, pretendemos destravar algumas possibilidades teóricas - capazes, entretanto, de iluminar realidades empíricas - para pensarmos a fundação do "democrático" sobre as dimensões instituintes do social, redefinindo, doravante, o local dos movimentos sociais no interior do jogo de constituição democrático. Entendemos que, através desta operação, o político, perdendo sua autonomia ante o social, neste passa a operar como "poiesis" do social em seu constante movimento de refundação de si mesmo e alargamento de seus limites. Em outras palavras, mais do que a qualquer outro tema ou ordenamento, a perspectiva democrática a ser aqui desvelada encontra no horizonte do pluralismo social a sua razão de ser. Contudo, cabe-nos dizer que, ao falarmos em movimentos sociais insurgentes como elemento ativo da constituição democrática, entendemos, aqui, a insurgência como condição política de emergência de subjetividades sociais, ou seja, ao considerarmos a insurgência como aspecto por excelência propositivo do democrático, estamos pensando-a tanto para além das leituras negativistas (que a circunscrevem apenas aos eventos que, ao irromperem a ordem cotidiana das coisas, desconcertam-na) quanto como sinônimo da força instituinte e criadora do político democrático. Nessa esteira, entendemos a insurgência como operação a partir da qual o 'novo' surge e se afirma sobre o mundo, fazendo nele existir aquilo que até então não existia. Ao criar, a partir do terreno e das condições da realidade social antecedente a novidade atual, a insurgência, vista por esta chave positiva, recria essa mesma realidade, a lançando a novas bases. Como sua imanente condição de possibilidade, a insurgência se afirma como o vértice do ângulo que liga a democracia à necessidade de ampliação enquanto experiência social do pluralismo. Sob a gramática da insurgência, podemos pensar a democracia como sinônimo imediato do movimento do social na busca, a um só tempo, de instituir, mas também de ampliar a si mesmo. Ao embalo do metrônomo da insurgência, a questão democrática deixa o terreno da administração, estabilização e organização da esfera do político para desbravar o terreno onde o social passa a ser entendido como universo de produção subjetiva do novo